



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.621, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Análise e Fiscalização do Programa “Parceiros da Praça”, conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018:

I - Ronaldo da Silva Soares, matrícula 55.464, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Presidente da Comissão;

II - Marcelo Barboza, matrícula 55.359;

III - Walter Mário Fuentes, matrícula 44.698.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário de Obras e Serviços Municipais, conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 668, de 14 de fevereiro de 2025.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos